



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.063, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 263.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

	R\$
06 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33903000-08243082207 - Material de Consumo.....	10.000,00
33903600-08243082207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	10.000,00
33903900-08243082207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	22.000,00

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 Seção de Estradas Municipais	
44905200-26782261105 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários.....	5.000,00

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 Setor de EMEIs	
44905100-12365126114 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de EMEIs.....	21.000,00
03 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.....	
31901102-12361121225 - Pessoal Civil (Ressarcimento Professores do Estado).....	<u>180.000,00</u>
T O T A L.....	263.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

	R\$
01 Seção de Estradas Municipais	
33903000-26782261217 - Material de Consumo.....	26.000,00
02 Planejamento Urbano	
44905100-15451151107 - Obras de Infra-Estrutura Urbana.....	57.000,00

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 Setor de EMEIs	
03 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31901100-12361121225 - Pessoal Civil (60% FUNDEF).....	<u>180.000,00</u>
T O T A L.....	263.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de fevereiro de 2003.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

